



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 5/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico que trata da criação do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, campus Blumenau.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professora Fátima Peres Zago de Oliveira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23473.000335/2019-85 ;
- A decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 01/02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao Projeto Pedagógico que trata da criação do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, campus Blumenau.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 02/02/2022 e seu efeito a partir de 09/02/2022.

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 17:52)

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPI/REIT (11.01.18.00.29)

Matrícula: 1102088

Processo Associado: 23473.000335/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 02/02/2022 e o código de verificação: 8ff5c4d70c